

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea c) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto) vimos apresentar parecer sobre a proposta de aquisição do edifício sito na rua Alexandre Herculano n.º 21 B e proposta de contração de empréstimo para a aquisição do edifício, elaboradas pelo Conselho de Administração.

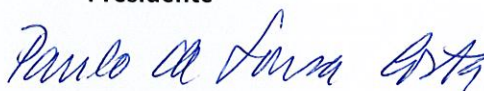
Foram presentes a este Conselho os seguintes elementos julgados suficientes para dar parecer por este Conselho, incluindo o estudo de viabilidade económica e financeira elaborado pelo diretor financeiro d'APP:

1. Proposta do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia Geral;
2. Análise de viabilidade económica e financeira elaborada pelo diretor financeiro;
3. Análise efetuada pelo engenheiro civil Sidónio Simões.

Analisada a documentação, deliberou o Conselho Fiscal dar parecer favorável à proposta de aquisição do imóvel e à proposta de contração de empréstimo.

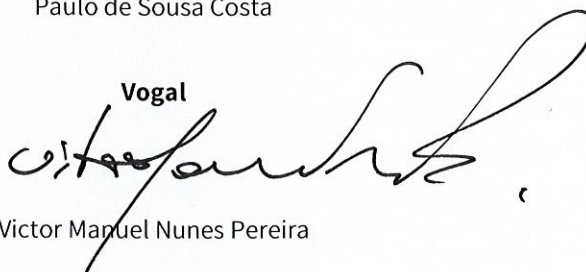
### O Conselho Fiscal

#### Presidente



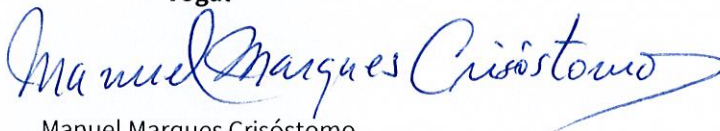
Paulo de Sousa Costa

#### Vogal



Victor Manuel Nunes Pereira

#### Vogal



Manuel Marques Crisóstomo

Coimbra, 13 de março de 2025